DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 374, DE 21 DE MAIO DE 2014

Publicado no Diario da Assembleia nº 2.116

Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

Considerando o grande pesar dos Deputados Estaduais e servidores desta Casa de Leis, em razão do falecimento de **Kelly Cristina Pires Maciel**, servidora da Assembléia Legislativa, ocorrido nesta manhã;

Considerando o intento de prestar merecida e justa homenagem à família enlutada,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado, a partir desta data, luto oficial por três dias, em razão do falecimento de **Kelly Cristina Pires Maciel**, servidora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**Presidente